

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 77/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de providenciar a construção de um ponto de ônibus no Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli, bem como realizar a reforma dos pontos de ônibus já existentes em nosso Município, para os alunos que utilizam o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo garantir o bem estar das crianças e adolescentes que fazem uso do transporte escolar.

Cabe ressaltar que a construção do ponto de ônibus bem como a reforma dos pontos já existentes proporcionará a nossas crianças e jovens um necessário conforto, haja vista que em diversos locais os mesmos ficam expostos as intempéries do tempo.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.

Juliano Joaquim Gracconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador